



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

114

PORTARIA Nº 2.478 de 04 de dezembro de 2002.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR  
TÍTULOS À SERVIDORA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 59, Inciso "I" e § 7º, da Lei Complementar nº 41/99, de 17 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 46/2001, de 14 de maio de 2001,**

R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica concedido à servidora FABIANA APARECIDA CONTARINI, portadora do RG/SP. 27.508.210-6, ocupante do Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), a partir da presente data, o enquadramento para o Nível "5", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos do Estatuto do Magistério, mantendo-se a mesma referência.

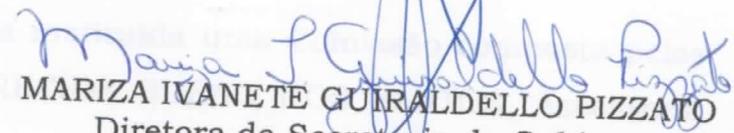
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 04 de dezembro de 2002.

O Prefeito,

  
JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

  
MARIZA IVANETE GUIRALDELLO PIZZATO  
Diretora da Secretaria do Gabinete

